

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e o art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.001032/2021-94 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

### **CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 5 de março de 2021, a MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*André Luiz de Almeida Mendonça*